

## 4ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região - Juizados Especiais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEFS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem					
		Fase de Conhecimento	Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Amostragem				Amostragem				Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ									
				A		B		C		D		E		F		G		H		META 1		META 5					
		V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Acervo	
<b>Cíveis</b>																											
----	2ª JEF	2669	560	1035	38,78%	1554	48,13%	2559	79%	4168	129%	3682	114%	43	1%	877	27%	266	8%	78,3%	69,2%	1579	1958	81%	972	335	
<b>Previdenciários</b>																											
1º	3ª JEF	2377	516	2513	105,72%	1043	36,05%	1255	43%	7690	266%	17589	608%	0	0%	208	7%	2	0%	48,8%	44,2%	2467	2803	88%	1012	335	
2º	1ª JEF	2783	594	2623	94,25%	880	26,06%	2999	89%	8732	259%	12453	369%	7	0%	143	4%	13	0%	43,3%	42,2%	2232	2744	82%	916	391	
<b>média</b>		<b>2580</b>	<b>555</b>	<b>2568</b>		<b>962</b>		<b>2127</b>		<b>8211</b>		<b>15021</b>		<b>4</b>		<b>176</b>		<b>8</b>									

Dados extraídos em setembro de 2017.

### LEGENDA

#### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

#### F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

#### ACERVO

Fase de Conhecimento em 31/08/2017

Fase de execução em 31/08/2017

Células hachuradas mostram melhor desempenho por coluna.

#### ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (08/2016 a 08/2017)

B= Sentenças tipo B+ C (08/2016 a 08/2017)

C= Decisões interlocutórias (08/2016 a 08/2017)

D= Despachos (08/2016 a 08/2017)

**ATIVIDADE****MEIO**

<b>E=</b>	Petição ag juntada	<b>até 31/08/2017</b>
<b>F=</b>	Processos parados	<b>até 31/08/2017</b>
<b>G=</b>	Processos conclusos	<b>até 31/08/2017</b>

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2016 a 08/2017)**

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O menor acervo total é o critério de desempate



As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em 31/08/2017

**Meta 5 = Impulsionar processos à execução**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 31/08/2017